



### Quem somos

A Divisão de Atenção Médica é composta por 6 médicos:

Ana de Oliveira Parada  
Anderson Santos Horta  
Danyela Crystina de Pádua Mourão  
Luiz Jean Castro Xidis  
Robson Ferrer Lima Carneiro  
Vanessa de Pontes Cezario Bastos

### Programas de Saúde

- Pronto-atendimento em clínica médica;
- Consultas eletivas nas especialidades clínica médica, cardiologia e endocrinologia
- Exames cardiológicos: eletrocardiograma, teste ergométrico, ecocardiograma, doppler de carótidas e vertebrais
- Perícias médicas com finalidades administrativas
- Homologação de atestados médicos
- Exames admissionais
- Assessoramentos técnicos em saúde para área fim
- Produção de conteúdos informativos relacionados à área médica
- Produção de pareceres em temas afetos à saúde

### Serviços

- **PROGRAMA SAÚDE COM VOCÊ** (Exame Periódico de Saúde): vide Cartilha do EPS ([link](#)) para participação/agendamento, disponível também na aba "Minhas Guias do EPS" do SaúdeMPM.

### Perguntas frequentes

**Enviei meu atestado médico pelo SaúdeMPM, o que faço agora?**

*O servidor deve acompanhar o trâmite do atestado até a data da sua homologação permanecer acessível ao contato da área de saúde e disponível para participar de avaliação pericial.*

**Meu atestado ainda está em análise, como resolver o Grifo "em aberto"?**

*A chefia imediata deverá registrar no sistema de controle de frequência do servidor a informação da respectiva licença, que ficará em análise até a homologação.*

**Quais atestados DEVEM ser encaminhados ao DAS pelo SaúdeMPM?**

*Atestados por motivos de: tratamento de saúde do servidor; acompanhamento de pessoa da família; acidente de trabalho; aborto e natimorto.*

**Quais atestados NÃO DEVEM ser encaminhados ao DAS pelo SaúdeMPM?**

*Atestados de comparecimento, referentes a consultas ou exames de saúde do servidor ou de seus dependentes, devem ser apresentados à chefia imediata do servidor.*

*Atestados/declarações de doação de sangue: devem ser encaminhados ao DGP.*

**Qual normativo regulamenta as licenças para tratamento de saúde?**

*Portarias nº 280 (Membros) e nº 281 (Servidores)/ PGJM, de 26 de agosto de 2011. (a ser alterada em breve)*

